

DECRETO Nº 029/2017

Inhuma – Piauí, 11 de Outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Feriado de 12 de Outubro “Dia de Nossa Senhora Aparecida, a Padroeira do Brasil” (quinta-feira);

CONSIDERANDO que a decretação do Ponto Facultativo no dia 13 de Outubro de 2017, além de não acarretar prejuízos, proporcionará economia ao erário; e

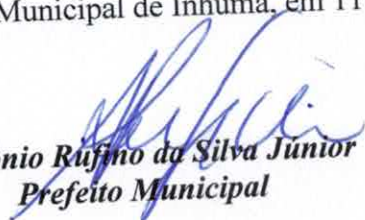
CONSIDERANDO que também foi decretado semelhante medida pelo Estado do Piauí.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 13/10/2017 (sexta-feira), ressalvados os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma, em 11 de Outubro de 2017.


Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal